

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº030/2024 - Data: de 21  
de fevereiro de 2024.

**DECRETO N. 7283/2024.**  
**De 21 de fevereiro de 2024.**

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.390/2024:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
<b>DE:</b>	<b>PARA:</b>
Coordenação/Assessoria II - Consulta de Vagas PPD e Públicos Prioritários	Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Atendimento Presencial da Sala do Empreendedor
Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Recursos Humanos de Intermediação de Mão de Obra	Coordenação/Assessoria II - Intermediação de Mão de Obra e Públicos Prioritários
Coordenação/Assessoria II - Apoio a Emissão de RGs e Ações do Posto Itinerante	Coordenação/Assessoria II - Controles da Documentação e Ações Itinerantes
Coordenação/Assessoria I - Apoio aos feirantes e qualificação profissional SEBRAE, Fomento de Crédito e Compras Públicas	Divisão do Procon Municipal
Divisão Sala do Empreendedor	Divisão Sala do Empreendedor, Apoio aos Feirantes, Qualificação Profissional SEBRAE, Fomento de Crédito e Compras Públicas

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.02.21 16:53:04 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**